



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 207/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 08 de novembro de 2013

Publicação: segunda-feira, 11 de novembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- cancelamento do gozo de 15(quinze) dias de férias do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, João Libério da Cunha, previsto para o período de 17/10/2013 a 31/10/2013, transferindo os 15 (quinze) dias de férias anuais para gozo oportuno.

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor do servidor Marcos Roberto Maciel, JME 0444-8, do direito ao percentual de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir de 01/11/13, referente ao adicional de desempenho, nos termos da Lei nº 18.581/09 e Resolução nº 634/10 – TJMG c/c Resolução nº 95/10 TJMMG.

- em favor da servidora Roberta Cristina dos Santos, JME-0442-1, do direito ao percentual de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir de 01/11/13, referente ao adicional de desempenho, nos termos da Lei nº 18.581/09 e Resolução nº 634/10 – TJMG c/c Resolução nº 95/10 TJMMG.

Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 06/11/2013, oriundo do Comando-Geral da PMMG:

- o nº 139.900-5, 3º Sgt PM Sérgio Rodrigues Godinho.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002955-32.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006289-02.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel. James Ferreira Santos

Autor: José Antônio de Oliveira

Advogados: José da Silva Pinto Coelho (OAB/MG 140942) e outro

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: diante da inexistência de provas aptas a demonstrar o interesse de agir do autor, e, considerando ainda que, caso a administração militar já tenha cancelado a pontuação decorrente da sanção prescrita, inexistirá uma das condições da ação, entendo não restar demonstrado o fumus boni iure, o que, a princípio, acarretaria no não conhecimento da ação. Contudo, visando a homenagear o princípio da economia processual e evitar que seja extinta a presente ação sem resolução do mérito, com fundamento no inciso VI, do art. 267 do CPC, o que acarretaria em possibilidade de nova proposição de ação com mesmo conteúdo, determino seja aberta vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para, caso queira, demonstre o seu interesse de agir, sob pena de indeferimento da peça de ingresso.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0005658-64.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: José Eustáquio Moraes
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: versando o recurso de apelação sobre pretensão em confronto com as súmulas ns. 01, 02 e 03 deste E. Tribunal, na forma do artigo 557 do Código de Processo Civil, c/c o inciso III do art. 118 do Regimento Interno do TJMMG, negado seguimento ao recurso, mantendo intacta a decisão de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0005795-46.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Apelado: Cláudio Luís de Oliveira
Procuradora: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0000430-68.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Saulo Guedes Lima
Advogada: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0002387-10.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Alexsandro Ferreira Matos
Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: deferido o pedido de antecipação de tutela para suspender o ato punitivo, até decisão final da presente ação, devendo ser encaminhado ao Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, cópia do ato constante de fl. 85/87.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 14/11/2013 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 08 de novembro de 2013.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0002732-79.2013.9.13.0000
Processo de referência: 0003608-65.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Paciente: Laércio Jorge Marques
Advogado/Impetrante: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 88642)
Autoridade coatora: Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME

APELAÇÃO

Processo n. 0000650-42.2008.9.13.0003
Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: Adailton Geraldo de Assis (1)
Djaimilson Saraiva Rodrigues (2)
Advogados: Rodrigo Otávio Lara Resende (OAB/MG 88.642) e outro (1)
Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) (2)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0012781-47.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelantes: Marcus Vinicius Santos
Fábio Deleon Silva
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 001694-94.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Júlio César Dias Lages
Advogado: Francisco José de Almeida Beraldo Rigotti (OAB/MG 98142)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002111-76.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Domingos Sávio Ferreira
Advogados: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000025-09.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Igor Kaiser Garcia Gomes
Advogado(s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, por ser contrário às súmulas deste TJM.

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0002947-55.2013.9.13.0000

Processo de referência: 0002888-61.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Pacientes: Cb PM Vandir Martins da Silva e Cb PM Rildo Andrade Soares

Impetrante/Advogado: Carlos Antônio Pimenta (OAB/MG 62.112)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito do Juízo Militar da 2ª AJME

SÚMULA DO DESPACHO: em vista de informação de fls. 98, na qual noticia-se a concessão da liberdade provisória aos pacientes do referido Habeas Corpus, determinada a baixa e o arquivamento do presente feito (writ), em face da perda do objeto.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6637DF => 22; 12339MS => 28; 24393MG => 39; 28786MG => 30; 30819MG => 30; 30876MG => 3;
32585MG => 3; 40746MG => 39; 48244MG => 33; 50328MG => 3; 52180MG => 11; 52267MG => 11;
53883MG => 11; 56397MG => 14; 56746MG => 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35; 57887MG => 17;
59082MG => 13; 62105MG => 13; 62112MG => 2; 63614MG => 2; 74166MG => 28; 74680MG => 18;
77819MG => 15; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; 81234MG => 26; 85662MG
=> 1, 4, 6, 42; 85998MG => 27; 87691MG => 35; 88823MG => 17; 88935MG => 28; 91047MG => 15;
93507MG => 27; 93714MG => 3; 93911MG => 35; 94952MG => 14; 96712MG => 5, 10, 12, 29, 32, 34;
97023MG => 13; 99474MG => 28; 100378MG => 17; 101172MG => 44; 102191MG => 19; 102560MG =>
13; 102722MG => 5, 7, 8, 9, 10, 12, 24, 29, 32, 34; 106073MG => 37, 38; 106114MG => 20, 21;
106303MG => 17; 107157MG => 23, 25, 28; 107966MG => 23, 28, 36; 109145MG => 5, 10, 12, 29, 32,
34; 109606MG => 23; 110304MG => 21; 110899MG => 23; 111446MG => 3; 112297MG => 13;
112330MG => 16, 23, 41; 115148MG => 21; 115283MG => 3; 117207MG => 18; 118346MG => 22;
118395MG => 3; 119879MG => 22; 120123MG => 12, 34; 120708MG => 17; 121052MG => 30, 44;
122687MG => 17; 123841MG => 27; 124631MG => 15; 125931MG => 17; 126612MG => 28; 126909MG
=> 3; 127326MG => 28; 127377MG => 30, 31, 44; 128942MG => 3; 129158MG => 41; 131705MG => 3;
132967MG => 30, 31, 44; 133071MG => 30; 134551MG => 28; 134707MG => 28; 135771MG => 17;
136522MG => 43; 136724MG => 31; 137056MG => 3; 139005MG => 17; 139387MG => 23; 139407MG
=> 17; 139532MG => 40, 42; 140416MG => 28; 142652MG => 17;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000240-14.2013.9.13.0001

Autor: Cb Giovani Goncalves Zacarias; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0000252-28.2013.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Jose Ostaquio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista a petição de fl. 507, fica intimado o autor para que apresente o referido rol de testemunhas. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Claudia Amelia Nogueira de Andrade, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0001352-18.2013.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo dos Santos Prado; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que requeiram o que for de direito. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

4 - 0001383-38.2013.9.13.0001

Embargante: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista ao apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0002237-32.2013.9.13.0001

Embargado: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela - porque diz respeito à execução contra o Estado. Cite-se o embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0002245-09.2013.9.13.0001

Embargante: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Embargado: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela - porque diz respeito à execução contra o Estado. Cite-se o embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 0002274-59.2013.9.13.0001

Embargante: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa; Embargado: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela - porque diz respeito à execução contra o Estado. Cite-se o embargado para, no prazo legal, para responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0002307-49.2013.9.13.0001

Embargante: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa; Embargado: Estado de Minas Gerais => Rejeitados liminarmente os embargos, pois intempestivos, nos termos do artigo 739, inciso I, do Código de Processo Civil.

Declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC. Condenado o embargante nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Após o trânsito em julgado desta decisão, determinado o prosseguimento da execução nos seus trâmites normais. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0002309-19.2013.9.13.0001

Embargante: 3º Sgt Wesley Bento Rezende de Lima; Embargado: Estado de Minas Gerais => Rejeitados liminarmente os embargos, pois intempestivos, nos termos do artigo 739, inciso I, do Código de Processo Civil. Declarado extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC. Condenado o embargante nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0002966-58.2013.9.13.0001

Embargante: Sd 1ª CI Leonardo Eustaquio Vargas; Embargado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0006290-90.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Hilbert do Valle Duraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Preenchidos todos os requisitos, recebo o recurso de apelação em seus efeitos legais. Diante da inércia do autor, conforme certidão fl.49v, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais para os fins de direito, com as cautelas e homenagens de estilo. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Braz Filho, Roberto Jose de Paiva, Sergio Augusto Dias Florencio.

12 - 0010034-64.2010.9.13.0001 ou 2431/10

Autor: Cb Adalberto Vitorino Alvim; Réu: Estado de Minas Gerais => Preenchidos todos os requisitos, recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Diante da inércia do autor, conforme certidão de fl.121v, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais para os fins de direito, com as cautelas e homenagens de estilo. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0012236-77.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Jose Antonio de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => A Carta Precatória expedida para a comarca de Patos de Minas/MG, distribuída com o nº 0480.12.018125-4, teve a audiência redesignada para o dia 12 de Novembro de 2013, às 14:00 horas. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Carla Mundim Amancio, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhoa, Jerusa Drummond Brandao, Victor Otavio Marques Amancio.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000321-60.2013.9.13.0001

Réu: Vander Goncalves => A carta precatória expedida para Comarca e Varginha/MG, distribuída sob o nº 0707.13.027506-8, teve audiência designada para o dia 19/02/2014, às 14:30 horas. Adv.: Grazielle Cristina Ribeiro e Silva, Lucio Adolfo da Silva.

15 - 0005107-84.2012.9.13.0001

Réu: Anderson Fernando Souza Gomes => Designada a data de 27 DE NOVEMBRO DE 2013, às 14:00 horas, para a audiência de Interrogatório, inquirição da vítima e testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

16 - 0006713-50.2012.9.13.0001

Réu: Adriano Tomaz Nunes => Indeferido o requerimento formulado pelo sentenciado às fls. 114 a 118 dos autos, consistente na conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0002016-46.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luciano Goncalves Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

18 - 0002956-11.2013.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª CI Joao Fabio Pinheiro - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Fica intimado o impetrante, para providenciar as cópias de que tratam o item I, no prazo de 10 (dez) dias. Inteiro teor do despacho no site do TJMMG. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Murilo Luiz de Freitas Castro.

19 - 0002965-70.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Igor Camara Ferraz; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Cristiano de Assis.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000737-25.2013.9.13.0002

Réu: Eudes da Silva Rosa, Edwilson Neves de Lima Lessa, Carlos Felipe v da Cunha => Redesignada audiência para o dia 02/12/2013, às 14:30 horas, na Comarca de Itabira/MG. CP: 317.13.008179-5. Adv.: Carlos Galvao Neto.

21 - 0001695-11.2013.9.13.0002

Réu: Gustavo Geraldo Julio da Cunha, Rafael Geraldo Heleno Santos => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

22 - 0002851-39.2010.9.13.0002 ou 38790

Réu: Andreia Ferreira da Silva, Vítima: Geronimo Lemes de Barros, Geronimo Lemes de Barros => Vista à Defesa, para apresentação das razões recursais, pelo prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Gilson da Silva Viana, Rogerio Antunes Lima Junior, Ronan Queiroz Souza.

23 - 0006568-88.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Armando Nolasco dos Reis, Lucas Silva Rodrigues => Extinta a punibilidade dos acusados 3º SGT PM Armando Nolasco dos Reis e SD PM Lucas Silva Rodrigues, tendo em vista ao cumprimento da Transação Penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Diogo Gilliard Neves Dumont, Fabiano Bonatti, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Rafael Good God Chelotti, Ronan Saraiva Franco Amaral.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

24 - 0001762-70.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa; Executado: Estado de Minas Gerais => Concedidos ao Exequente os benefícios da assistência Judiciária. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

25 - 0002024-20.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral; Executado: Estado de Minas Gerais => Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

26 - 0002609-72.2013.9.13.0003

Exequente: Cristiane Trani Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Cristiane Trani Gomes.

27 - 0003173-56.2010.9.13.0003 ou 1799/10

Exequente: Cb Adeline Francine Abrao Moura Nunes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista aos Advogados, Juvenil de Souza Ignácio e Aparecida Donizete de Souza Salgado, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

28 - 0004136-93.2012.9.13.0003

Exequente: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado, Ronan Saraiva Franco Amaral, Alvará Judicial expedido. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

29 - 0004865-22.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Marcos Roberto Lopes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista a Advogada, Janine Aires Santana de Araújo, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0005105-11.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Vitor Geraldo Braga; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista a Advogada, Carla de Jesus Resende, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Rafael Linces Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva, Silas Teixeira Moreira, Vivian Leila de Oliveira Santos.

31 - 0005547-74.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jordan Diniz Sales Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista a Advogada, Carla de Jesus Resende, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

32 - 0005934-89.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcio Luis de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 127/128. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0006643-27.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Vander dos Santos Dutra; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osny de Oliveira.

34 - 0011151-50.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Rubens Henrique Monte; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado, Fabricio Leonardo de Alcântara Costa, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0011586-24.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Lino Ventura da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Nova vista ao advogado Leonardo Braga Schlittler do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valsiss.

MATÉRIA CRIMINAL

36 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Alexandre Borges Lopes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 18/11/2013, às 14:30 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Cleber Santino Bernardes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 18/11/2013, às 14:30 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Marlucio Gomes da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 18/11/2013, às 14:30 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Vania Souto Ribeiro => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 18/11/2013, às 14:30 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

37 - 0001152-05.2013.9.13.0003

Réu: Douglas Pessoa Siqueira, Kecio Moreira Nunes => Vista à Defesa para se manifestar sobre a regularidade do benefício da transação penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

38 - 0001504-60.2013.9.13.0003

Réu: Carlos Ricelio Nunes Morais => Audiência de Julgamento designada para o dia 14/11/2013, às 15:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

39 - 0001708-07.2013.9.13.0003

Réu: Sebastiao Jose Louzada => Audiência de Interrogatório designada para o dia 21/11/2013, às 14:20 horas. Adv.: Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

40 - 0001751-46.2010.9.13.0003 ou 37696

Réu: Patricia de Castro Alves Fontes => Vista à Defesa para manifestação sobre a regularidade do benefício da transação penal. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

41 - 0005327-76.2012.9.13.0003

Réu: Alexandro Simiao de Oliveira, Welvisson Gomes Brandao => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM, inclusive para reprografia dos autos, caso necessário estudo prévio à sessão de julgamento redesignada para o dia 26/11/2013, às 13h30. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Luiz Carlos da Silva.

42 - 0005777-19.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Diego Dias Silva, Jose Edson Guimaraes Filho => Extinta a punibilidade dos autores do fato pelo integral cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 ess. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

43 - 0006291-69.2012.9.13.0003

Réu: Anderson Magno Pinto da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 19/11/2013, às 13:30 horas. Adv.: Denilson da Silva Rodrigues.

44 - 0011270-11.2011.9.13.0003

Réu: Wenderson Marques Paiva => Acolhido o pedido da defesa, redesignada Audiência de Julgamento para o dia 28/11/2013 às 14:00hs. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.